



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) - REFERÊNCIA H

ATA Nº 3

1. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), elaborar a respetiva lista de classificação e o projeto de lista de ordenação final.
2. As entrevistas foram realizadas de acordo com os critérios estabelecidos na ata número um, constando a pontuação das fichas anexas à presente ata, devidamente fundamentadas.
3. Terminada a avaliação das entrevistas, o Júri procedeu à elaboração da lista de classificação do método EPS, a qual consta do anexo I da presente ata.
4. Tendo já sido aplicados todos os métodos de seleção previstos, foi efetuada a classificação final dos candidatos, a qual consta do projeto de lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II.



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

5. Em conformidade com o nº 1, do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, e nos termos do nº 2 do artigo 122º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, deliberou o Júri notificar os candidatos acerca da Classificação Final obtida, para que se pronunciem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma, bem como sobre as notas obtidas nos métodos de seleção, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea c), do nº 3, do artigo 30º, da citada Portaria.

6. Em conformidade com o nº 1, do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, o Júri deliberou ainda que a presente ata será tornada pública através da página do Município de Velas em www.cmvelas.pt, no separador Câmara Municipal/Procedimentos Concursais/Ata de Avaliação da Prova e Lista Final, e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(PEDREIRO) - REFERÊNCIA H

Anexo I da ATA Nº 3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome	Classificação obtida na EPS
H - 1	Alberto José Teixeira Soares	13,110
H - 2	Virgílio da Costa Raposo	12,060
H - 3	António Manuel Bettencourt Medeiros	11,060



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(PEDREIRO) - REFERÊNCIA H

Anexo II da ATA Nº 3

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Lugar	Nome	AC	EPS	CF
1	Alberto José Teixeira Soares	13,100	13,110	13,103
2	António Manuel Bettencourt Medeiros	13,700	11,060	12,908
3	Virgílio da Costa Raposo	11,900	12,060	11,948



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) - REFERÊNCIA H

ATA Nº 2

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e excluir;
2. Aplicação do método de seleção – avaliação curricular dos candidatos;
3. Marcação da data da realização do método de seleção de entrevista profissional;
4. Elaboração do guião de questões.

Ponto 1. Apreciação das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e excluir:

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que se candidataram as seguintes três (3) pessoas:

Alberto José Teixeira Soares

Virgílio da Costa Raposo

António Manuel Bettencourt Medeiros



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 5º do citado diploma, *“podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram nas situações referidas nos nºs 2 ou 3 do artigo 3º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho”*, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na citada Lei.

Analizadas as três candidaturas verificou-se que os candidatos, Alberto José Teixeira Soares, Virgílio da Costa Raposo e António Manuel Bettencourt Medeiros, se encontram na situação referida nos supracitados preceitos legais, conforme reconhecido por deliberação do órgão executivo a 27 de agosto p.p. e em conformidade com a informação prestada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, de 29 de junho de 2018, e que reúnem ainda os demais requisitos, gerais e especiais de ingresso na carreira e categoria de Assistente Operacional, como o facto de serem detentores de escolaridade obrigatória, razão pela qual o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidaturas, aplicando-se o método de seleção obrigatório da Avaliação Curricular, bem como o método de seleção Entrevista Profissional, conforme previsto no ponto 12 do aviso de abertura.

Ponto 2. Avaliação curricular dos candidatos

A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata nº 1.

O Júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos, calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 30\%) + (TEFC \times 30\%).$$



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Alberto José Teixeira Soares

- a) Habilitação Académica (HA) – frequência da escolaridade obrigatória de 4 anos, com assiduidade, sem aproveitamento: 15 valores;
- b) Formação Profissional (FP) – não possui: 8 valores;
- c) Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com o cargo, de 6 anos e três meses, sendo na Câmara Municipal de Velas, de dois anos: 16 valores;
- d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC) - 10 valores.

$$AC = (15 \times 30\%) + (8 \times 10\%) + (16 \times 30\%) + (10 \times 30\%).$$

$$AC = 4,5 + 0,8 + 4,8 + 3,0$$

A avaliação curricular totaliza 13,1 valores.

Virgílio da Costa Raposo

- a) Habilitação Académica (HA) – conclusão do 4º ano de escolaridade com aproveitamento: 15 valores;
- b) Formação Profissional (FP) – não possui: 8 valores;
- c) Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com o cargo, de três anos e um mês, sendo na Câmara Municipal de Velas, de um ano e seis meses: 12 valores;
- d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC) - 10 valores.

$$AC = (15 \times 30\%) + (8 \times 10\%) + (12 \times 30\%) + (10 \times 30\%).$$

$$AC = 4,5 + 0,8 + 3,6 + 3,0$$

A avaliação curricular totaliza 11,9 valores.

António Manuel Bettencourt Medeiros

- a) Habilitação Académica (HA) – frequência da escolaridade obrigatória de 6 anos, com assiduidade, sem aproveitamento: 15 valores;
- b) Formação Profissional (FP) – não possui: 8 valores;
- c) Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com cargo de cinco anos e seis meses, sendo na Câmara Municipal de Velas, dois anos e três meses: 14 valores;



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC) - 14 valores.

$$AC = (15 \times 30\%) + (8 \times 10\%) + (14 \times 30\%) + (14 \times 30\%).$$

$$AC = 4,5 + 0,8 + 4,2 + 4,2$$

A avaliação curricular totaliza 13,7 valores.

O Júri deliberou por unanimidade aprovar a lista de classificação da Avaliação Curricular:

Candidatos interessados	Nota obtida em c/ fator da avaliação curricular (AC)				Classificação final obtida na AC, após aplicação da fórmula
	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Exper. Profission. (EP)	Exerc. Funções (TEFC)	
António Manuel Bettencourt Medeiros	15,000	8,000	14,000	14,000	13,700
Alberto José Teixeira Soares	15,000	8,000	16,000	10,000	13,100
Virgílio da Costa Raposo	15,000	8,000	12,000	10,000	11,900

Ponto 3. Marcação da data da realização do método de seleção de entrevista profissional

Deliberado, ainda, por unanimidade, marcar a data da realização do método de seleção de entrevista profissional para o dia 2 de novembro de 2018, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Casa Museu Cunha da Silveira (pisso 2), de acordo com a seguinte calendarização, notificando, para o efeito, os candidatos através de notificação pessoal, de acordo com a alínea c) do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro:

Dia	Hora	Candidato
02	9h30	Alberto José Teixeira Soares
02	10h00	António Manuel Bettencourt Medeiros
02	10h30	Virgílio da Costa Raposo

Ponto 4. Elaboração do guião de questões

Foi aprovada por unanimidade a minuta da prova de entrevista profissional, documento em anexo.



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,